TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Manual do Eleitor



TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

IMPORTANTE!

QUEM NÃO VOTOU NO 1° TURNO, PODE VOTAR NO SEGUNDO!

Antes de sair de casa

Confira seu local de votação no e-Título ou no Autoatendimento Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/?id=1792609136956

Antes de sair de casa

Se puder,

SAIA ANTES DAS 12H

para evitar imprevistos!

Confira se está com seus

DOCUMENTOS COM FOTO

Transporte público

No dia da votação, o transporte coletivo urbano e intermunicipal deve ser GRATUITO.

ATENÇÃO

Transporte gratuito não pode ser usado para propaganda eleitoral ou promoção pessoal de agentes públicos.

Documentos aceitos

- Carteira de identidade
- Passaporte
- Carteira de trabalho
- Certificado de reservista
- Carteira nacional de habilitação (CNH)
- Documento Nacional de Identidade (DNI)
- Carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- Título (só quem fez recadastramento biométrico)

Horário de funcionamento

As seções funcionam das
8H ÀS 17H
no horário de Brasília.

SE TIVER FILA

Quem estiver na fila às 17h
tem direito de votar.

NÃO VÁ EMBORA!

SE DER PROBLEMA

CRIMES ELEITORAIS:

- Compra de votos.
- Boca de urna.
- Propaganda eleitoral irregular, incluindo derramamento de santinhos.
- Violação do sigilo do voto.
- Uso de recursos não declarados, quando caracterizado como caixa 2.

DENUNCIE!

Onde fazer a denúncia?

As denúncias podem ser feitas a uma Autoridade Policial, ao **Ministério Público Eleitoral**, ao **Tribunais Regionais (TREs)**, a um **Juíz da zona eleitoral** ou pelo aplicativo **Pardal**, ferramenta oficial focada exclusivamente em irregularidades sobre propaganda eleitoral.

O que incluir na denúncia?

LOCALIZAÇÃO:
Endereço exato do fato.

DESCRIÇÃO:
Relato claro e detalhado da ocorrência.

EVIDÊNCIAS:
Fotos, videos ou links que possam ajudar a análise.

Filme, tire fotos, reúna provas e denuncie pelos canais oficiais!

Link para baixar o APP

Se a urna falhar ou houver irregularidade, chame os mesários e denuncie pelo app Pardal:

APPLE STORE

https://apps.apple.com/br/app/pardal/id1138128680

GOOGLE PLAY

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.jus.trees.pardalmobile

Acessibilidade nos locais

Pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida:
pode receber ajuda de alguém de confiança na cabine, mediante autorização da mesa.

Pessoas surdas:
há intérprete de Libras na tela da urna.

Acessibilidade nos locais

Pessoas cegas:
a urna oferece teclado com identificação em braile e sistema de áudio com fones individuais.

Comunidades tradicionais:
há previsão de transporte eleitoral conforme as regras aplicáveis.

Direitos e deveres

Você pode **se ausentar do trabalho** pelo tempo necessário para votar, **sem prejuízo do salário**.

É permitida a **manifestação individual e silenciosa** de preferência política, como o uso de camiseta, broche ou adesivo.

Direitos e deveres

ATENÇÃO!

Boca de urna, pedido de votos e aglomerações com vestuário padronizado para caracterizar manifestação coletiva são proibidos.

VOTE COM CONSCIÊNCIA E RESPEITE O DIREITO DE ESCOLHA DE OUTRAS PESSOAS.

Dicas para o dia da votação

NÃO DEIXE NINGUÉM TE COAGIR OU IMPEDIR VOCÊ DE VOTAR!

SEU VOTO É SECRETO E SEU DIREITO É GARANTIDO.

Outras informações

Existe um documento que precisa ser impresso antes da votação começar, chamado

ZERÉSIMA

Ele deve estar fixado na entrada da respectiva seção.

Outras informações

Ele serve para comprovar que, antes de iniciar, a **urna não tinha nenhum voto armazenado.**

Se não estiver fixado, você pode exigir por lei.

Artigo 122 da Resolução TSE n° 23.751 de 26 de Fevereiro de 2026

Outras informações

SE FALTAR LUZ NA HORA DA VOTAÇÃO?

As urnas possuem uma bateria interna de alta capacidade, capaz de manter o equipamento funcionando por até 12 horas.

Se faltar luz, a votação deve seguir normalmente

Outras informações

A URNA ELETRÔNICA NÃO FICA LIGADA A NENHUM DISPOSITIVO DA INTERNET

O equipamento funciona de forma isolada durante a votação e passa por testes, auditorias e fiscalização em diferentes etapas do processo eleitoral.

Manual oficial do TSE

Confira o manual oficial publicado pelo TSE

https://www.tse.jus.br/eleicoes/arquivos/manual-do-eleitor-2026/@@display-file/file/MANUAL%2520DO%2520ELEITOR%25202026.pdf